



INTERVENÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



PORTARIA

Nº 0011/2022

Dispõe sobre a autorização para realização de exames de diagnóstico por imagem no Hospital de Clínicas Costa Sul (HCCS).

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os Decretos 3865/2007, 8253/2021 e 8404/2021 e

CONSIDERANDO protocolo elaborado pela Direção Técnica, em conjunto com a Gerência de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR que, de acordo com a especificidade e características dos serviços prestados na **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e pela execução do contrato firmado entre as partes (Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus e Ecorad Serviços de Diagnóstico por Imagem), fica:

§1º - AUTORIZADA a solicitação e realização dos seguintes exames de diagnóstico por imagem:

- I. Raio-X
- II. Ultrassom de Abdômen

§2º - VEDADA a solicitação e realização de todos os demais exames de diagnóstico por imagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser remetida uma via ao prestador de serviço vinculado aos **CONTRATOS: 2019DEPTEC002, 004/2020, 007/2020, 008/2020, 2021DFAT001 e 2021SM033.**

São Sebastião, 14 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Interventor

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Site Institucional: www.hcss.org.br